



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N N° 3540/2025

RETIFICA O DECRETO-N N° 3.539 DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE
A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do DECRETO - N N° 3.539 de 27 de fevereiro de 2025, passa a
vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º -
.....

MEMBROS:

Jorge Filgueira Munhos – matrícula 11399601
Tatiana Rocha Santos – matrícula 11120703

.....
.....
...” (NR).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
01 de março de 2025.

Maratáizes/ES, 28 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal